

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí – PI, informa aos servidores que o pagamento do **adicional constitucional de 1/3 (um terço) de férias** será efetuado **de acordo com a data de admissão de cada servidor**, respeitando-se o respectivo período aquisitivo e a ordem cronológica de implementação do direito.

O referido pagamento observará, ainda, a legislação vigente, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do ente público, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento e responsabilidade fiscal.

Este comunicado tem caráter informativo e visa garantir a transparência dos atos administrativos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Massapê do Piauí (PI), 29 de janeiro de 2026.

KARLA ALVES MARREIROS SILVA
Secretaria Municipal de Finanças
Massapê do Piauí - PI